



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. E OUTRAS** (em conjunto denominadas “Recuperandas”), apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência dos meses de julho e agosto de 2023 (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição das partes e do MM. Juízo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

GRUPO ITAPOSTES

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ

Meses de referência: julho e agosto de 2023

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.



ÍNDICE

04	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
11	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
21	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
35	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto EIRELI, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas EIRELI, em conjunto denominadas Grupo Itapostes, perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas dos meses de **julho e agosto de 2023**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além de visita à sede das Recuperandas em 05/09/2023 e 11/10/2023.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, e da incorporação, a Administradora Judicial apresenta as análises de forma consolidada, bem como, o endividamento do grupo.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).



EVENTOS RELEVANTES

Análise conjunta das atividades do grupo



Regularização do passivo fiscal:

- Em 15/06/2023, o MM Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC sob condição resolutiva, com a concessão do prazo de 90 dias para que seja comprovada sua regularização.
- Em decisão de 20/07/2023, o prazo de 90 dias foi mantido e venceu em 18/09/2023. Em nova manifestação de 18/09/2023, as Recuperandas solicitaram mais 90 (noventa dias) de extensão de prazo, que apesar de não deferido, encerrou-se em 17/12/2023.
- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ.
- O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, as devedoras devem buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.

Alienação de ativos e UPI:

- O PRJ homologado é alicerçado na previsão de pagamentos através da alienação de UPIs (imóveis nos quais a Itapostes exerce sua atividade fabril), que visa a mudança de local de desenvolvimento de atividades para uma área menor, ainda na cidade de Itapecerica da Serra/SP.
- As Recuperandas deverão apresentar os termos específicos sobre os quais pretendem alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda. Detalhes sobre os imóveis encontram-se na página 18 deste relatório.
- Em manifestação de 04/10/2023, o sr. Osvaldo Brito comparece aos autos requerendo a exclusão do imóvel matrícula 71.062 do PRJ, alegando ser o legítimo proprietário do bem, que teria sido arrematado por ele em leilão judicial. A Recuperanda e a AJ se manifestaram requerendo a desconsideração da petição, pois inadequada para combater o PRJ homologado. Aguarda-se decisão judicial.

Deferimento da incorporação do grupo Itapostes

Em 14/06/2023, a Junta Comercial de São Paulo deferiu o protocolo de incorporação das Recuperandas Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme por elas solicitado.

A medida, segundo o grupo Itapostes, contribui para a uniformização da tributação do grupo (Lucro Real), consolidando a dívida tributária e acelerando e viabilizando negociações de transação tributária e outras negociações com o Fisco.

Conforme a decisão homologatória do PRJ, as Recuperandas possuem o prazo de 90 dias para equalizar seu passivo fiscal, sob pena de resolução da homologação, o que ainda não aconteceu.

Visita à sede das Recuperandas

No mês de agosto de 2023, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede das Recuperandas para a visita mensal de constatação de atividades.

As Recuperandas continuam operando apenas com demandas previamente solicitadas, enfrentando dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de recebimento de pagamentos. Motivo esse pelo qual o Grupo Itapostes não está conseguindo acumular estoques de materiais prontos.

Foi observado um baixo número de funcionários alocados nas instalações das Recuperandas.

Os registros fotográficos dos ambientes das Recuperandas seguem no slide 39 e 40 deste relatório.

Próximos passos:

- Comprovação pelas Recuperandas da regularização de seu passivo fiscal.
- Apresentação dos termos de alienação das UPs.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.

Informações Financeiras e Contábeis referentes à julho e agosto de 2023:

- ❑ **Colaboradores:** Em agosto de 2023, a Recuperanda contava com um quadro de 28 colaboradores, dos quais 27 estavam trabalhando normalmente e 01 em auxílio doença. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** Nos meses de julho e agosto de 2023 houve resultado negativo, o EBITDA da empresa encerrou o mês de agosto de 2023 com um prejuízo contábil de R\$ 300 mil. Esse resultado negativo deve-se ao fato de que as despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de 52%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou evolução em julho e agosto de 2023 totalizando R\$ 16,1 milhões no final de agosto de 2023. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem inferiores as baixas e os pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em julho de 2023 foi de R\$ 380 mil e em agosto de 2023 atingiu R\$ 573 mil, representando uma evolução de 57% em relação ao mês anterior. Ademais, ao comparar as receitas de agosto de 2022 com o montante auferido no mesmo período de 2023, observamos uma queda de 27% no ano corrente, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve um prejuízo nos meses de julho e agosto de 2023, nos valores de R\$ 41 mil e R\$ 323 mil, assim consecutivamente, Isso evidencia que nesses meses, os custos e despesas foram superiores as receitas.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de julho e agosto de 2023, bem como em outros documentos fornecidos pela Companhia. Além disso, com a incorporação das empresas do Grupo há diversos pontos de questionamentos que a Recuperanda deve prestar esclarecimentos.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Análise conjunta das atividades do grupo



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
Histórico, Atividades e Instalações



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperandas Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapecerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia.

Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme abaixo:

Grupo Itapostes

Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.
 07.493.066/0001-00
 NIRE 35601106112

Fabrica e comercializa os produtos e artefatos de concreto para o ramo de energia elétrica.

Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.
 07.773.097/0001-14
 NIRE 35600084361

Incorporada

Proprietária dos ativos imobiliários utilizados pelo Grupo Itapostes. Não possui outras atividades.

Concreto Serviços Ltda.
 13.272.168/0001-06
 NIRE 35228618052

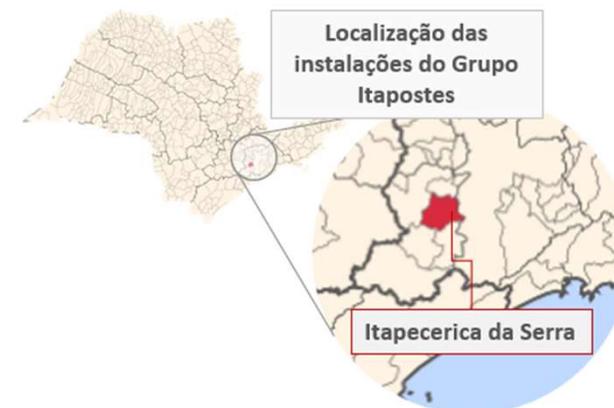
Incorporada

Responsável pela mão de obra do Grupo Itapostes. Presta serviços exclusivamente para a Itapostes.

Fênix Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.
 20.796.428/0001-08
 NIRE 35228545551

Empresa fora da RJ

Distribuidora exclusiva da CPFL dos produtos fabricados pela Itapostes. Não fabrica produtos próprios e não possui mão de obra própria.



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP

Fonte: informações fornecidas pela empresa e análises Excelia.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

0,07 0,07



jul/23

ago/23

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,07 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

0,70 0,71



jul/23

ago/23

(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

0,05 0,06



jul/23

ago/23

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

0,06 0,07



jul/23

ago/23

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a pagar - fornecedores



A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar referente ao mês de julho de 2023. Foi observado que os valores indicados no relatório correspondem aos montantes efetivamente pagos (liquidados) durante o mês em análise para os fornecedores correspondentes. Conforme as informações fornecidas pela Recuperanda, as obrigações financeiras assumidas são quitadas no próprio mês. Isso ocorre devido à operação da empresa se basear em demandas específicas e não envolver a acumulação de estoques, conforme descrito a seguir:

FORNECEDORES	Valor	Participação
00165 - REDAN REPRESENTACAO E COMERCIO DE	133.724	37%
20997 - CONCRETO SERVICOS FILMOGRAFICOS	64.800	18%
21313 - VOTORANTIM CIMENTOS S/A	21.901	6%
20002 - SECAFE CORTES E ARTEFATOS DE ARAME	27.010	8%
22231 - EXCELIA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	8.000	2%
01699 - EPCA EMPRESA PAULISTA DE CESTA	6.660	2%
00336 - CLAUDIO ANTONIO MARTINS	12.232	3%
20997 - CONCRETO SERVICOS FILMOGRAFICOS	5.200	1%
00038 - ELETROPAULO METROPOLITANA	5.117	1%
00043 - KANASTRAN TRANSPORTE PESADO	3.000	1%
00044 - SH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	2.915	1%
22137 - CRISTIANO ALEXANDRE LOPES	2.711	1%
00043 - KANASTRAN TRANSPORTE PESADO	2.600	1%
01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2.556	1%
01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2.556	1%
OUTROS	57.734	16%
TOTAL	358.716	100%

- O saldo total do relatório de contas a pagar referente ao mês de julho de 2023 alcançou o montante total de R\$ 358 mil. A REDAN Repres. e Com. de Ferro continuou sendo a principal detentora de obrigações da Itapostes, com um saldo que representou 37% do total.
- Assim, os fornecedores Redan Com. Ferro, Concreto Serviços e Filmograficos e Votorantim, somados, representaram 61% do total de contas pagas pela Recuperanda.
- A Recuperanda Concreto Serviços manteve-se como a fornecedora exclusiva da mão de obra necessária para a produção na fábrica da empresa, permanecendo como o segundo maior fornecedor em termos de obrigações de pagamento pela Itapostes.
- De acordo com a contabilidade, não foram identificadas contas em atraso com fornecedores após a solicitação de recuperação judicial. Isso ocorre porque a Recuperanda tem realizado os pagamentos aos fornecedores, em sua maioria, de maneira antecipada ou no próprio mês.
- Vale destacar que os valores registrados como baixados (pagos ou compensados) na conta "fornecedores" no balancete contábil totalizaram R\$ 222 mil, divergindo dos valores apresentados no relatório da Recuperanda. Essa discrepância acontece devido a todos os pagamentos efetuados estarem incluídos no relatório, inclusive despesas administrativas e financeiras, enquanto o balancete demonstra apenas os fornecedores operacionais.

Importante informar que o balancete da Recuperanda, após a consolidação das empresas, passou a demonstrar um passivo com fornecedores de R\$ 469 mil, enquanto, até o mês anterior ou seja junho de 2023, era demonstrado um saldo a pagar de mais R\$ 3 milhões aos fornecedores. Sobre isso, a Recuperanda deve apresentar os devidos esclarecimentos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a pagar - fornecedores



A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar referente ao mês de agosto de 2023. Foi observado que os valores indicados no relatório correspondem aos montantes efetivamente pagos (liquidados) durante o mês em análise para os fornecedores correspondentes. Conforme as informações fornecidas pela Recuperanda, as obrigações financeiras assumidas são quitadas no próprio mês. Isso ocorre devido à operação da empresa se basear em demandas específicas e não envolver a acumulação de estoques, conforme descrito a seguir:

FORNECEDORES	Valor	Participação
00165 - REDAN REPRESENTACAO E COMERCIO DE	212.292	50%
20997 - CONCRETO SERVICOS FILMOGRAFICOS	73.600	17%
21313 - VOTORANTIM CIMENTOS S/A	16.524	4%
20002 - SECAFE CORTES E ARTEFATOS DE ARAME	26.639	6%
22231 - EXCELIA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	8.000	2%
01699 - EPCA EMPRESA PAULISTA DE CESTA	7.770	2%
00336 - CLAUDIO ANTONIO MARTINS	12.232	3%
00038 - ELETROPAULO METROPOLITANA	5.062	1%
00043 - KANASTRAN TRANSPORTE PESADO	5.000	1%
22137 - CRISTIANO ALEXANDRE LOPES	3.675	1%
01695 - JOÃO AFONSO MAIOCHI	3.590	1%
00051 - PAGAMENTO FUNCIONARIOS	3.170	1%
01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2.563	1%
01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2.563	1%
00000- OUTROS	40.711	10%
TOTAL	423.391	100%

- ❑ O saldo total do relatório de contas a pagar referente ao mês de agosto de 2023 alcançou o montante total de R\$ 423 mil. A REDAN Repres. e Com. de Ferro continuou sendo a principal detentora de obrigações da Itapostes, com um saldo que representou 50% do total.
- ❑ Assim, os fornecedores Redan Com. Ferro, Concreto Serviços e Filmograficos e Votorantim, somados, representaram 71% do total de contas pagas pela Recuperanda.
- ❑ A Recuperanda Concreto Serviços manteve-se como a fornecedora exclusiva da mão de obra necessária para a produção na fábrica da empresa, permanecendo como o segundo maior fornecedor em termos de obrigações de pagamento pela Itapostes.
- ❑ De acordo com a contabilidade, não foram identificadas contas em atraso com fornecedores após a solicitação de recuperação judicial. Isso ocorre porque a Recuperanda tem realizado os pagamentos aos fornecedores, em sua maioria, de maneira antecipada ou no próprio mês.
- ❑ Vale destacar que os valores registrados como baixados (pagos ou compensados) na conta "fornecedores" no balancete contábil totalizaram R\$ 370 mil, divergindo dos valores apresentados no relatório da Recuperanda. Essa discrepância acontece devido a todos os pagamentos efetuados estarem incluídos no relatório, inclusive despesas administrativas e financeiras, enquanto o balancete demonstra apenas os fornecedores operacionais.

Importante informar que o balancete da Recuperanda, após a consolidação das empresas, passou a demonstrar um passivo com fornecedores de R\$ 469 mil, enquanto, até o mês de junho de 2023, era demonstrado um saldo a pagar de mais R\$ 3 milhões aos fornecedores. Sobre isso, a Recuperanda deve apresentar os devidos esclarecimentos.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Faturamento

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Nos meses de julho e agosto de 2023, a Recuperanda alcançou o faturamento bruto de R\$ 380 mil e R\$ 573 mil consecutivamente, representando uma redução de 33% em julho quando comparado à junho, e aumento de 51% em agosto quando comparado ao mês de julho. É relevante ressaltar que o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu das vendas de mercadorias. Durante a análise, esta Auxiliar identificou uma discrepância entre o valor contabilizado e o valor registrado no livro fiscal. A Recuperanda explicou que essa divergência ocorre devido às notas fiscais de remessa para entrega futura, as quais já foram contabilizadas em meses anteriores. Isso ocorre porque a Itapostes somente reconhece as receitas de vendas futuras no momento da entrega, quando os tributos correspondentes são aplicados.

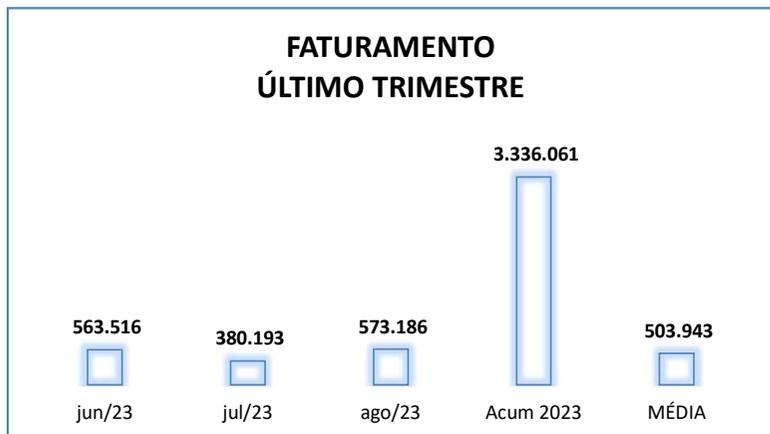
Sendo assim, ao avaliar os valores de faturamento ao longo do último trimestre, pode-se observar que a Recuperanda manteve uma média mensal de R\$ 503 mil, acumulando um faturamento total de mais de R\$ 3,3 milhões até o mês de agosto de 2023.

É evidente que, desde o pedido de recuperação judicial, a Recuperanda tem vivenciado flutuações em seu faturamento. Em 2022, observou-se um aumento de 39% em comparação com o ano de 2020. Quanto ao exercício de 2023, não é possível apresentar os valores anuais consolidados uma vez que o ano ainda não chegou ao seu encerramento; portanto, estão disponíveis apenas os valores acumulados até o mês de agosto.

Abaixo, é possível visualizar a evolução do faturamento:



Ao fazer uma comparação entre o faturamento obtido durante o mesmo período do exercício anterior, de janeiro a agosto de 2022, e o faturamento acumulado no mesmo período de 2023, é possível notar uma diminuição de 27% no faturamento de 2023. Isso demonstra que a situação da empresa estava mais favorável em 2022 do que em 2023.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a receber - clientes

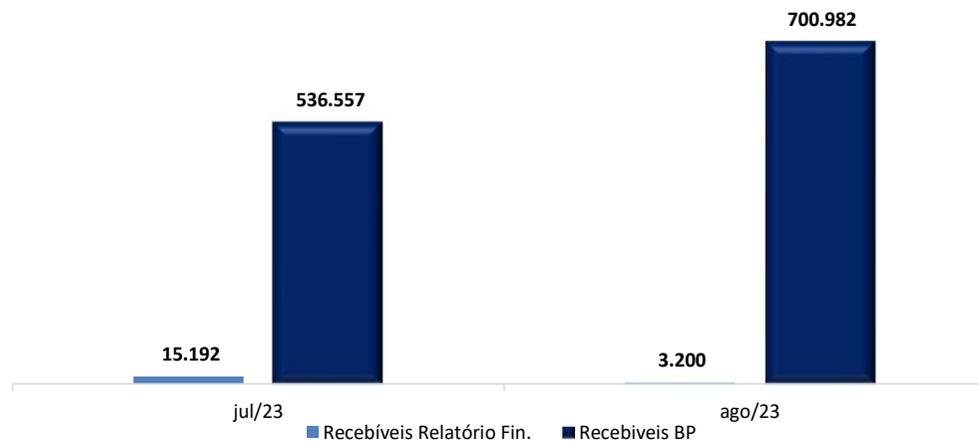
O relatório de Contas a Receber/Recebimentos fornecido em julho e agosto de 2023 pela Recuperanda, apresentou saldo em recebíveis de R\$ 15 mil e R\$ 3,2 mil respectivamente. O propósito desse relatório é destacar a composição dos valores que a Recuperanda tem a receber ou já recebeu. É importante notar que esses relatórios, fornecido pela empresa, abrange os meses de julho e agosto de 2023, e também exibiu divergências com o demonstrativo contábil.

No mês de julho de 2023 o balancete contábil registrou uma baixas por recebimentos de clientes no valor de R\$ 479 mil e um total de R\$ 380 mil em novos valores a receber.

Em agosto de 2023, foi registrado recebimentos na monta de R\$ 410 mil e novos valores a receber de R\$ 575 mil. De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda, essa discrepância deriva do fato de que os valores listados no balancete correspondem à totalidade dos recebimentos de clientes, incluindo títulos descontados, que não estão refletidos no relatório de Contas a Receber.

Em suma, é importante evidenciar que em julho de 2023 foram registradas entradas no montante de R\$ 191 mil enquanto que no relatório o montante recebido informado foi de R\$ 15 mil. Em agosto de 2023, foram registrados recebimentos de clientes no valor de R\$ 201 mil e o relatório de contas a receber indicou R\$ 3,2 mil. Devendo a Recuperanda esclarecer as divergências identificadas. Importante mencionar que, até agosto de 2023, não foram identificados clientes inadimplentes.

O saldo a receber para os próximos meses, de acordo com o demonstrado no balancete é de R\$ 700 mil, sendo que a Recuperanda deverá apresentar a composição dos valores a receber por cliente.

Recebimentos

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Imobilizado



A Recuperanda efetuou a consolidação de seu demonstrativos contábeis, com a escrituração de todos os imóveis do Grupo Itapostes, sendo que houve alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhado a seguir:

Imobilizado	Matrícula – CRI Itapeçerica da Serra	Área (m2)	Valor (R\$)
Terreno	n° 91.080	12.825,75	180.000,00
Terreno	n° 71.062	15.000,00	300.000,00
Terreno	n° 70.907	5.000,00	90.000,00
Terreno	n° 91.082	5.608,75	110.000,00
Terreno	n° 91.081	1.500,00	60.000,00
Total			740.000,00

- Conforme o Balanço Patrimonial e informações prestadas pela Recuperandas, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Indo de acordo com o apresentado no PRJ do Grupo Itapostes que houve avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, e que o valor do Imobilizado avaliado é no montante de R\$ 17,1 milhões, não apontando uma diferença.
- De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual para venda e para ser utilizado para reavaliação dos ativos, mas o Balanço **não será atualizado, entretanto em agosto de 2023 houve o ajuste que vai de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperandas (v. página seguinte), muito embora constem do Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista, arrematação esta que vem sendo discutida judicialmente.
- Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora das matrículas desatualizadas.

A Recuperanda deverá esclarecer o motivo da conta de depreciações de máquinas e equipamentos, apresentar saldo superior ao saldo do grupo de máquinas e equipamentos, além de esclarecer, por qual motivo em agosto de 2023 o balancete não apresentou o saldo das demais contas de depreciações.

Análise da situação dos Imóveis – conforme novas consultas ao Registradores - 2023

É imprescindível que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas e esclareçam a situação real e atual de cada imóvel.

Comentários da AJ

- A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas (2022) apresentadas pelas Recuperandas e de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa.
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.



Matrícula
70.907

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.**

Matrícula
71.062

O imóvel foi leiloado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de **penhora** em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo).



Matrícula
91.080

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.** Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

Matrícula
91.081

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis.

Matrícula
91.082

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CONSOLIDADO

Balço patrimonial - Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos.

A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de junho a agosto de 2023:

Balancete				VARIÇÃO (A.H)	
ATIVO	jun/23	jul/23	ago/23	%	R\$
Ativo Circulante	3.831.105	730.890	858.673	17%	127.783
DISPONIVEL	358	3.505	69	-98%	- 3.436
CLIENTES	3.665.198	536.557	700.982	31%	164.426
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.184	63.184	63.184	0%	-
ADIANTAMENTOS	57.460	66.600	94.438	42%	27.837
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	5.033	0%	-
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	5.033	0%	-
Ativo Permanente	1.111.883	17.538.091	17.160.000	-2%	- 378.091
MAQUINAS	977.208	977.208	977.208	0%	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	6.047	0%	-
TERRENOS	740.000	17.160.000	17.160.000	0%	-
SOFTWARE	12.014	12.014	12.014	0%	-
(-) MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 606.887	- 606.887	- 983.255	62%	- 376.367
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	- 10.290	- 10.290	- 12.014	17%	- 1.724
Conta de Compensação	-	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
Conta Corrente Incorporação	-	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
TOTAL DO ATIVO	4.948.021	1.121.230	870.922	-22%	-250.308

Importante destacar que no mês de junho de 2023 houve a consolidação dos demonstrativos contábeis do grupo, sendo que serão apresentados os dados de junho a agosto de 2023 para um melhor entendimento nas informações deste relatório, em julho verificou-se uma redução do ativo em 77% e saldo final de R\$ 1,1 milhões, já em agosto houve redução de 22% quando comparado ao mês anterior, decorrente de diversas alterações nos grupos de contas, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

- Adiantamentos diversos:** grupo composto por adiantamentos aos fornecedores, apresentou o saldo de R\$ 66,6 mil em julho (aumento de 16%) e R\$ 94 mil em agosto de 2023, com aumento de 42%, tendo em vista os adiantamentos efetuados aos fornecedores nas transações comerciais, bem como pela baixa de R\$ 36 mil referente ao reconhecimento pela entrega de mercadorias. Cumpre mencionar que, no demonstrativo contábil não é possível identificar para quais fornecedores a Recuperanda está efetuando adiantamentos, devendo a Recuperanda disponibilizar a composição do saldo desta conta, contendo as movimentações identificadas por nome de fornecedor.

- Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que estão à disposição imediata para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês **julho**, o saldo da conta encerrou com o montante de R\$ 3,5 mil, sendo que foram verificadas entradas pelo valor total de R\$ 510 mil e saídas de R\$ 507 mil, apontando aumento de R\$ 3,1 mil. No que tange as entradas em conta, foi verificado que o total de R\$ 191 mil decorreu de recebimento de cliente, R\$ 249,5 mil de duplicatas descontadas e R\$ 70 mil se referiu às transferências entre contas. Foi identificado o pagamento do total de R\$ 35 mil, com a identificação de baixa do mútuo.

- No mês de **agosto**, o total de entradas perfez o montante de R\$ 888,5 mil, sendo R\$ 201 mil de clientes, R\$ 613 mil de duplicatas descontadas e R\$ 72 mil de transferências entre contas. Ao que se refere às saídas, o demonstrativo registrou o montante de R\$ 891 mil de pagamentos a fornecedores, despesas administrativas, salários e serviços prestados por terceiros. Foi identificado o pagamento do total de R\$ 171 mil, com a identificação de baixa do mútuo. **Importante evidenciar que no balancete da Recuperanda há movimentação em dois bancos (Santander e Bradesco), sendo que foi disponibilizado o extrato bancário apenas da conta do Banco Bradesco. Além disso, as movimentações registradas no balancete não correspondem com as movimentações apresentadas no extrato do Banco Bradesco, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo das inconsistências, além de disponibilizar o extrato do Banco Santander.**

- Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo, e valores a receber de seus clientes, no mês de julho de 2023 foi registrado saldo a receber de R\$ 536 mil, com redução substancial de 85% em relação ao mês anterior, houve uma redução considerável no saldo a receber sendo que o principal motivo foi o encontro de contas, uma vez que a Recuperanda tratava as transações entre as empresas do grupo como clientes a receber. Por sua vez, em agosto de 2023 houve aumento de 31% em relação ao mês anterior, visto que os novos reconhecimentos de valores a receber foram superior as baixas por entrega, encerrando o mês com o saldo total a receber de seus clientes em R\$ 700 mil. **Sobre a baixa substancial dos valores em mais de R\$ 3 milhões em julho, a Recuperanda deverá fornecer os devidos esclarecimentos.**



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CONSOLIDADO

Balço patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a agosto de 2023:

Balancete				VARIÇÃO (A.H)	
	jun/23	jul/23	ago/23	%	R\$
PASSIVO					
Passivo Circulante	- 14.196.165	- 11.237.023	- 11.543.061	3%	- 306.038
FORNECEDORES	- 3.365.771	- 469.904	- 390.439	-17%	79.465
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 430.218	- 316.465	- 618.907	96%	- 302.442
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 2.171.673	- 2.183.076	- 2.193.599	0%	- 10.523
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 1.190.286	- 1.195.521	- 1.200.756	0%	- 5.235
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 7.038.217	- 7.072.056	- 7.139.360	1%	- 67.303
Passivo Não Circulante	- 4.928.216	- 4.891.749	- 4.720.299	-4%	171.450
FINANCIAMENTOS	- 4.605.534	- 4.569.961	- 4.398.511	-4%	171.450
PROVISÕES	- 239.229	- 239.234	- 239.234	0%	-
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	- 83.453	- 82.554	- 82.554	0%	-
Patrimônio Líquido	13.926.639	- 2.464.895	- 2.403.851	-2%	61.044
CAPITAL SOCIAL	- 230.000	- 230.000	- 230.000	0%	-
LUCROS ACUMULADOS	- 353.710	- 353.710	- 353.710	0%	-
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.693.963	6.722.429	6.722.429	0%	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	7.816.386	- 8.603.614	- 8.542.570	-1%	61.044
Conta de Compensação	-	17.152.784	17.152.784	0%	-
Conta Corrente Incorporação	-	17.152.784	17.152.784	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 5.197.742	- 1.440.882	- 1.514.426	5%	- 73.544

Conforme mencionado no tópico anterior, em julho de 2023 houve a consolidação dos demonstrativos contábeis do grupo, alterando assim de forma significativa diversos saldos de grupos. De forma geral, no mês de julho de 2023, foi observado uma redução de 72% no passivo, resultando em um saldo final de R\$ 1,4 milhões, por sua vez em agosto de 2023 é possível verificar um aumento de 5% em relação ao mês anterior. Esse incremento se deve às várias modificações em diversos grupos de contas, que serão descritas com mais detalhes no texto a seguir.

- Fornecedores:** com uma redução de 86% no mês de julho, essa rubrica registrou uma redução de novas obrigações em 86% em relação ao mês anterior. Através do livro razão, foi identificado que ocorreram pagamentos de fornecedores no total de R\$ 154 mil e novas dívidas pelo valor de R\$ 22 mil, por sua vez em agosto de 2023 houve novamente uma queda de 17% e registro de pagamento de fornecedores no montante de R\$ 334 mil. **Considerando que no mês de junho o saldo dessa conta era de mais R\$ 3,3 milhões e em julho o valor baixou para R\$ 469 mil, a Recuperanda deverá prestar os devidos esclarecimentos.**
- Outras obrigações:** corresponde às contas de adiantamento de clientes, Quadra e DFG Fundo de Investimento, sendo a DFG a única conta que apresentou movimentação nos meses de julho e agosto de 2023, em julho registrou redução de R\$ 113 mil, devido novas obrigações adquiridas nos meses serem inferiores as baixas efetuadas junto ao fundo de investimentos, que atua como parceira para prover caixa quando a Recuperanda necessita, e em agosto de 2023 houve a elevação em pouco mais de R\$ 300 mil em novas obrigações junto ao fundo.
- Obrigações com pessoal e encargos sociais:** com saldo de R\$ 2,1 milhões ao final de agosto de 2023, nota-se o aumento inferior a 1% quando comparado a julho de 2023, por fim foi possível verificar o pagamento de salários, nos meses de julho e agosto de 2023.
- Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação. Em julho o saldo final foi de R\$ 7 milhões e em agosto de 2023 o saldo final foi de R\$ 7,1 milhões, com um aumento de R\$ 60 mil. Esse aumento decorre das novas apropriações, que superaram os valores compensados/baixados no mês. Vale destacar que a Recuperanda apresentou movimentação apenas na conta de ICMS, IRRF e INSS a Recolher, cumpre informar que não ocorreu lançamentos de pagamentos dos impostos, apenas provisões.
- É relevante ressaltar que, com a homologação do Plano de Recuperação Judicial em julho de 2023, a Recuperanda deverá apresentar, em até no máximo 90 dias, documentos que comprovem seus esforços para honrar o passivo fiscal devido.**
- Financiamentos:** com um saldo total de R\$ 4,3 milhões em agosto, a Recuperanda registrou uma redução nos meses julho e agosto de 2023. no mês de julho o saldo devido ao Humberto Lodovico foi de R\$ 338 mil sendo que a Recuperanda efetuou a baixa de R\$ 35,5 mil. No mês de agosto houve o registro de baixa junto ao sócio Humberto Lodovico no valor de R\$ 171 mil, sobre isso a Recuperanda deverá disponibilizar maiores esclarecimentos, bem como os documentos que comprovem a entrada dos recursos na conta da Itapostes.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - CONSOLIDADO

Colaboradores – folha de pagamento



No mês de agosto de 2023 a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 28 colaboradores, sendo 1 sócio e 1 colaborador em auxílio doença. O total líquido da folha atingiu a monta de mais de R\$ 57 mil, saldo esse que será quitado no próximo mês. Logo, foi verificado uma saída total de pagamentos na conta bancária da Recuperanda, por meio do razão contábil, de R\$ 68 mil, saldo esse referente ao pagamento do saldo de salários do mês de julho de 2023.

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/23	jul/23	ago/23	VARIÇÃO
SALÁRIOS E ORDENADOS	64.425	72.699	70.230	-3% - 2.469
FÉRIAS	5.268	5.878	5.710	-3% - 167
13° SALÁRIO	5.268	5.878	5.710	-3% - 167
TRANSPORTE	2.198	2.319	2.319	0% -
DESPESAS COM PESSOAL - CUSTO	77.158	86.774	83.970	-3% - 2.804
INSS	17.588	26.425	27.302	3% 876
FGTS	5.154	5.235	5.235	0% -
ENCARGOS COM PESSOAL - CUSTO	22.742	31.660	32.536	3% 876
TOTAL DA FOLHA	99.900	118.434	116.506	-2% - 1.928

No mês de julho de 2023 foi possível notar o aumento de 19% nos valores dispendidos com os colaboradores, como resultado no aumento no número de colaboradores, afetando todas as contas do subgrupo de despesas com pessoal e também de encargos sociais.

Considerando que a folha de pagamento apresentou o saldo líquido de R\$ 57 mil a pagar, a Recuperanda deverá efetuar o pagamento desse montante ao seu quadro funcional no mês de setembro de 2023, fato que será verificado e reportado no próximo RMA, em agosto houve o pagamento de R\$ 68 mil referente a folha de julho de 2023.





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - CONSOLIDADO

EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras. Sendo que para o resultado demonstrado a seguir, nos meses em análise, verifica-se que a operação da Recuperanda não foi satisfatória, ou seja, os custos e despesas totais, ultrapassaram as receitas líquidas operacionais conforme detalhamento a seguir.

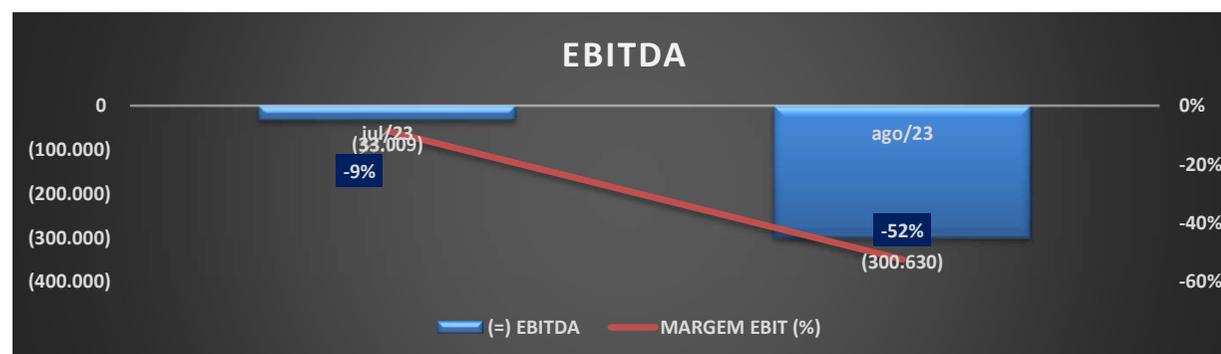
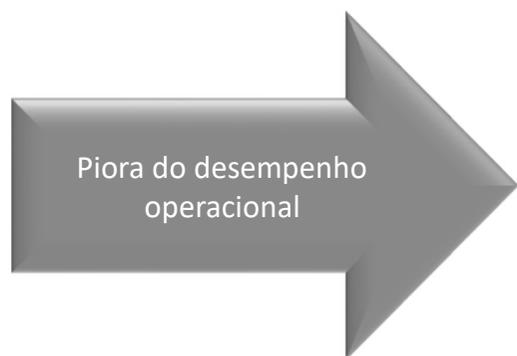


EBITDA	jun/23	jul/23	ago/23	VARIÇÃO
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	563.516	380.193	573.186	51% 192.993
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 55.559	- 43.823	- 68.762	57% - 24.939
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	507.957	336.370	504.424	50% 168.053
(-) CUSTOS	-336.899	-314.710	-373.850	19% - 59.140
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	171.059	21.660	130.574	503% 108.914
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-139.830	- 54.670	-431.204	689% -376.534
(=) EBITDA	31.229	-33.009	-300.630	811% -267.621
MARGEM EBIT (%)	5,54%	-8,68%	-52%	504% -43,77%

Em julho de 2023, houve uma reversão do lucro, com o EBITDA atingindo R\$ 33 mil negativo, representando uma piora na rentabilidade operacional, tendo em vista a redução no faturamento bruto.

Por sua vez em agosto de 2023, a margem EBITDA atingiu 52% negativo, o que é um sinal de uma piora significativa, indicando que a empresa não conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta. Tal fato ocorreu considerando que, o aumento da receita foi desproporcional ao aumento dos custos e despesas.

Isso posto, a Recuperanda demonstrou que sua operação não foi rentável, ou seja, sua receita não foi suficiente para absorver os custos e despesas inerentes à manutenção da operação em sua totalidade. Sendo esse cenário o pior cenário, é ideal que a Recuperanda aumente ainda mais seu faturamento, bem como diminua os custos e despesas em um patamar que a Recuperanda consiga atingir rentabilidade em seus negócios.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - CONSOLIDADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício



A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/23	jul/23	ago/23	Acum/23	VARIÇÃO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	563.516	380.193	573.186	3.336.061	51%	192.993
VENDA DE MERCADORIAS	462.990	365.193	573.186	2.828.837	57%	207.993
VENDAS DE SERVIÇOS	100.526	15.000	-	507.224	-100%	- 15.000
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 55.559	- 43.823	- 68.762	- 398.507	0%	- 24.939
(-) ICMS S/VENDAS	- 55.559	- 43.823	- 68.762	- 398.507	57%	- 24.939
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	507.957	336.370	504.424	2.937.554	50%	168.053
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	88%	88%	88%	-1%	- 0
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-336.899	-314.710	-373.850	-1.942.958	19%	- 59.140
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	171.059	21.660	130.574	994.596	503%	108.914
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	30%	6%	23%	30%	300%	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-139.830	- 54.670	-431.204	-1.539.802	689%	-376.534
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	31.229	- 33.009	-300.630	- 547.643	811%	-267.621
Margem EBIT	6%	-9%	-52%	-16%	504%	- 0
DESPESAS BANCARIAS	- 18.392	- 8.455	- 23.222	- 95.861	175%	- 14.767
Resultado Financeiro	12.837	- 41.465	-323.852	- 643.504	681%	-282.387
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.837	- 41.465	-323.852	- 643.504	681%	-282.387
MARGEM LÍQUIDA	2,53%	-12,33%	-64%	-22%	421%	-51,88%

- Receitas:** no mês de julho de 2023, a Recuperanda apresentou retração em 33% em seu faturamento quando comparado ao mês imediatamente anterior, por sua vez em agosto de 2023 nota-se uma evolução na receita bruta em 51% no montante final de pouco mais de R\$ 573 mil.
- Custos:** em julho de 2023 os custos totais tiveram uma redução de 7% em relação ao mês anterior alcançando 314 mil. Indicando que a empresa conseguiu controlar os custos operacionais.
- Em contrapartida em agosto de 2023 houve o aumento de 19% nos custos de produtos e serviços fato ocasionado pela maior demanda por custos na utilização de matéria-prima que no mês em análise representaram 77% do faturamento bruto da Recuperanda, indicando que do total da receita líquida, 23% estava disponível para fazer frente às demais despesas
- Despesas bancárias:** em julho reduziram em 54% devido ao pagamento de tarifas bancárias, tendo em vista que a maior parte dessas despesas se referiu aos juros com operações de desconto de duplicatas no mês de julho de 2023, por sua vez em agosto de 2023 houve um novo aumento superior a 100% devido ao reconhecimento de despesas com juros e tarifas bancárias.
- Resultado:** com o prejuízo nos meses de julho e agosto de 2023, sob o aspecto dos valores acumulados para 2023, identificou-se que a Recuperanda apurou prejuízos de mais de R\$ 643 mil, tendo em vista que as receitas totais foram inferiores aos custos e despesas (gerais) no período de janeiro a agosto de 2023.

Conforme mencionado no início do relatório, no mês de julho houve a consolidação dos dados contábeis da Recuperanda, sendo que para nossa análise, apresentaremos os meses de junho a agosto. Do exposto, considerando que os custos e despesas necessários para a manutenção da operação foram superiores às receitas, a Recuperanda encerrou os meses de julho e agosto de 2023 com um prejuízo contábil de R\$ 41 mil e R\$ 323 mil consecutivamente. A seguir o detalhamento dos diversos grupos de contas:

O ideal é que a Recuperanda alcance evolução em seu faturamento, de forma que consiga absorver seus custos e despesas, para que consequentemente atinja resultados positivos nos próximos meses.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - CONSOLIDADO

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas.

- Em julho de 2023, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 336 mil, as quais foram inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 377 mil, resultando no prejuízo contábil de R\$ 41 mil e margem líquida negativa de 12%
- Por sua vez em agosto de 2023 as receitas líquidas alcançaram o montante de R\$ 504 mil, sendo inferior a soma dos custos e despesas de R\$ 828 mil, resultando no prejuízo contábil de R\$ 323 mil e margem líquida negativa de 64%
- A seguir a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços no mês de julho e agosto, sendo que em agosto os custos representaram 77% das receitas líquidas.

GRÁFICO COMPARATIVO

DETALHAMENTO DOS CUSTOS



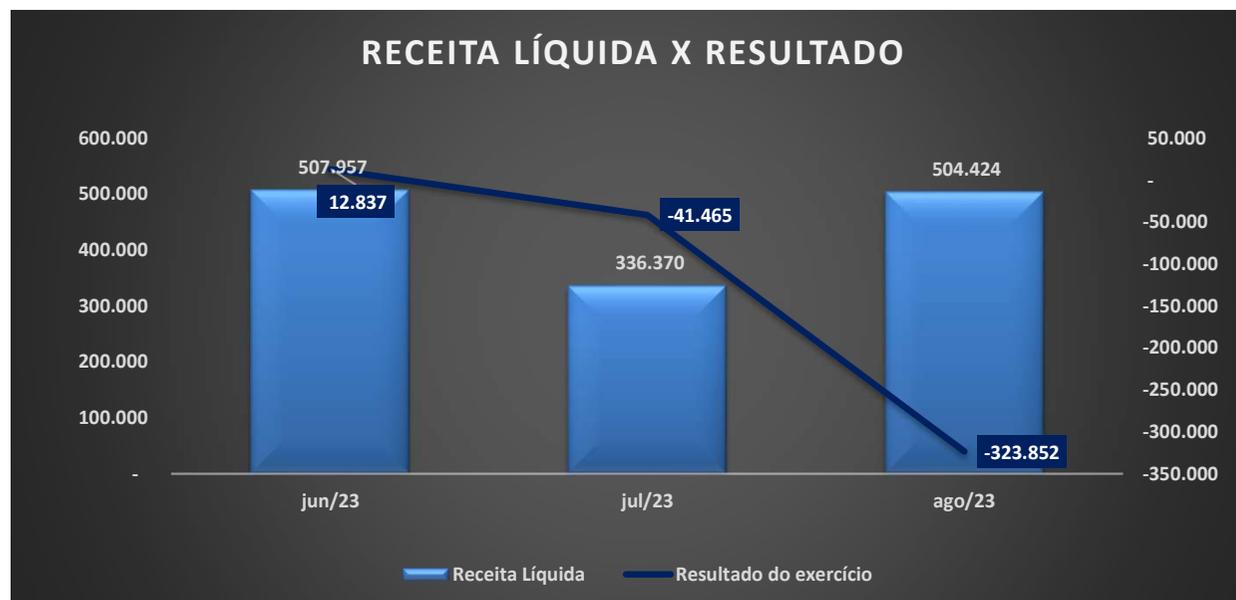
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	jul/23	ago/23
SALÁRIOS E ORDENADOS	72.699	70.230
FÉRIAS	5.878	5.710
13º SALÁRIO	5.878	5.710
INSS	26.425	27.302
FGTS	5.235	5.235
TRANSPORTE	2.319	2.319
INSUMOS	-	879
MATERIA PRIMA	196.276	256.464
TOTAL DOS CUSTOS	314.710	373.850

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CONSOLIDADO
RECEITAS X RESULTADO



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- ❑ No mês de julho de 2023, diante da redução do faturamento líquido, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de R\$ 41 mil, para uma receita líquida de R\$ 336 mil, qual apurou uma margem líquida negativa de 12%, o que indica que no mês em questão as operações não foram rentáveis, tendo em vista que houve a redução do faturamento, este passou a ser insuficiente para a manutenção da empresa.
- ❑ Em agosto de 2023, embora tenha ocorrido aumento nas receitas líquidas, a Recuperanda apresentou um prejuízo de R\$ 323 mil, levando em consideração o aumento nos custos e despesas, apurando uma margem líquida negativa de 64%, o que indica que no mês em questão as operações não se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa enfrentou desafios financeiros em agosto, demonstrando uma elevação nos custos e despesas, e apresentando um aumento na receita bruta. A administração deve investigar as razões por trás dessas variações e tomar medidas apropriadas para melhorar o desempenho financeiro no futuro. A administração deve considerar os valores acumulados do período de 2023, constata-se receitas líquidas de R\$ 2,9 milhões e um prejuízo de pouco mais de R\$ 643 mil.





ENDIVIDAMENTO





ENDIVIDAMENTO – ITAPOSTES

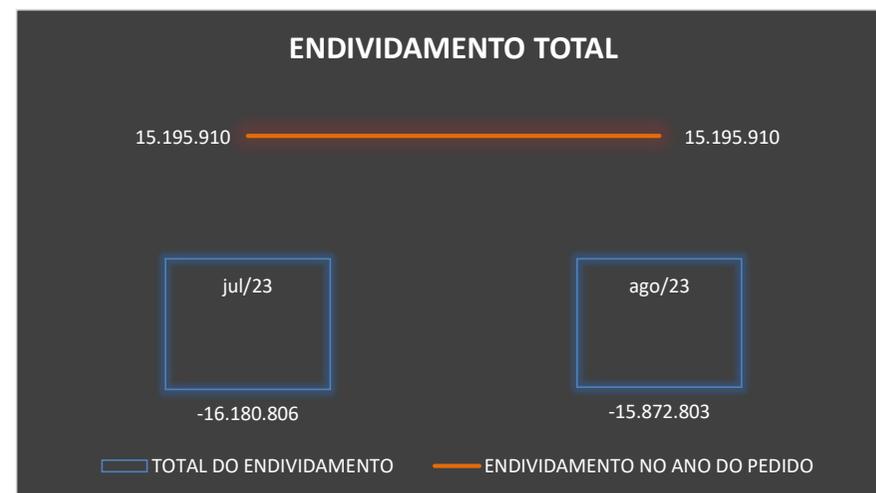
Endividamento de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento, refere-se à soma do total de obrigações a curto e longo prazos, os quais devem ser registrados no balancete no grupo de passivo. O quadro a seguir demonstra o total de obrigações que a Sociedade empresária detém, nos meses julho a agosto de 2023, bem como sua variação na coluna ao lado.

A dívida total registrada no balancete da Recuperanda alcançou a quantia de R\$ 16,1 milhões em agosto de 2023, com um aumento de R\$ 134 mil no período analisado, devido aos reconhecimentos de suas obrigações com fornecedores, passivos junto ao DFG Fundo de Investimentos (Outras Obrigações) e financiamentos. Cumpre ressaltar que foi verificado que a Recuperanda, no mês em análise, liquidou dívidas no valor de R\$ 469 mil, sendo R\$ 334 mil para os fornecedores, R\$ 102 mil para o fundo de investimento DFG e R\$ 33 mil em tributos (ICMS a Recolher), o qual foi compensado sem incorrer na saída de valores do disponível (foi observado que a baixa do tributo foi contabilizada contra a conta de matéria-prima, esclarecendo à Recuperanda que essa operação ocorre para considerar apenas o custo do material utilizado na venda). Foi observada também, uma baixa de R\$ 171 mil do mutuo do sócio, Humberto Martins. Para as demais obrigações com o fisco, não ocorreram registros de baixas pelo demonstrativo contábil, evidenciando que a Recuperanda não efetuou pagamentos para os demais tributos no mês em referência, permanecendo assim em inadimplência.

Nota-se que o endividamento da Recuperandas está aumentando a cada mês, e que ao comparar com o saldo de endividamento atual com o ano de 2020, a dívida cresceu em 4%.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	jun/23	jul/23	ago/23	VARIAÇÃO
FORNECEDORES	- 3.365.771	- 469.904	- 390.439	-17% 79.465
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 430.218	- 316.465	- 618.907	96% -302.442
FINANCIAMENTOS	- 4.605.534	- 4.569.961	- 4.398.511	-4% 171.450
DÍVIDA ATIVA	- 8.401.523	- 5.356.330	- 5.407.857	1% - 51.527
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 1.190.286	- 1.195.521	- 1.200.756	0% - 5.235
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.038.217	- 7.072.056	- 7.139.360	1% - 67.303
PROVISÕES	- 239.229	- 239.234	- 239.234	0% -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 2.171.673	- 2.183.076	- 2.193.599	0% - 10.523
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 10.639.405	- 10.689.887	- 10.772.948	1% - 83.061
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	- 19.040.928	- 16.046.217	- 16.180.806	1% -134.588
ENDIVIDAMENTO NO ANO DO PEDIDO	15.195.910	15.195.910	15.195.910	0%



ENDIVIDAMENTO - ITAPOSTES

Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc. Em agosto de 2023 através do balancete da Recuperandas foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 10,2 milhões, com aumento de R\$ 72 mil em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de novos valores devidos de ICMS, INSS e IRRF. No mês em análise, apesar da compensação de R\$ 34 mil em ICMS, a Recuperanda registrou aumento do grupo em 1%, indicando o inadimplemento dos demais valores junto ao fisco.

Ao comparar o montante devido de R\$ 1,7 milhão no ano do pedido de Recuperação Judicial (2020) com o período atual, observa-se crescimento da dívida em mais de 300%, e que estão divergentes dos valores informados nas fls. 4948/4950, onde as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários e apresentou o valor de R\$ 1.018 milhão em relação a Itapostes. Em reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que a divergência dos valores ocorre, tendo em vista que o balancete apresenta os valores históricos, e a planilha apresenta os valores atualizados conforme posição atual da Receita, sobre isso como a Recuperanda irá apresentar os valores reais, quando ocorrer as negociações, para assim ter o real valor da dívida.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	jun/23	jul/23	ago/23	VARIAÇÃO
INSS A PAGAR	- 1.193.771	- 1.193.771	- 1.193.771	0% -
IRRF A PAGAR	- 98.170	- 98.170	- 98.170	0% -
FGTS A PAGAR	- 586.251	- 586.241	- 586.241	0% -
INSS A RECOLHER	- 741.443	- 741.443	- 741.443	0% -
FGTS A RECOLHER	- 271.471	- 276.705	- 281.940	2% - 5.235
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 6.497	- 6.497	- 6.497	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.897.603	- 2.902.827	- 2.908.062	0% - 5.235
COFINS A RECOLHER	- 2.413.539	- 2.413.539	- 2.413.539	0% -
CSLL A RECOLHER	- 21.047	- 21.047	- 21.047	0% -
ICMS A RECOLHER	- 3.130.137	- 3.147.195	- 3.180.985	1% - 33.790
IRPJ A RECOLHER	- 26.477	- 26.477	- 26.477	0% -
IRRF A RECOLHER	- 84.394	- 68.929	- 69.452	1% - 523
ISS A RECOLHER	- 135.351	- 135.351	- 135.351	0% -
PIS A RECOLHER	- 537.584	- 537.583	- 537.583	0% -
PCC A RECOLHER	- 136.436	- 136.436	- 136.436	0% -
PGDAS A RECOLHER	- 275.807	- 275.807	- 275.807	0% -
INSS RETIDO A RECOLHER	- 277.655	- 309.691	- 342.681	11% - 32.990
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.038.217	- 7.072.056	- 7.139.360	1% - 67.303
CSLL A PAGAR	- 62.420	- 62.420	- 62.420	0% -
IRPJ A PAGAR	- 176.809	- 176.814	- 176.814	0% -
PROVISÕES	- 239.229	- 239.234	- 239.234	0% -
TOTAL	- 10.175.049	- 10.214.118	- 10.286.656	1% - 72.538



Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial em 15/06/2023, a Recuperanda tem 90 dias para apresentar os documentos comprobatórios para que confirmem o seus esforços na regularização de seu passivo devido.



ENDIVIDAMENTO SUJEITO Consolidado Grupo Itapostes

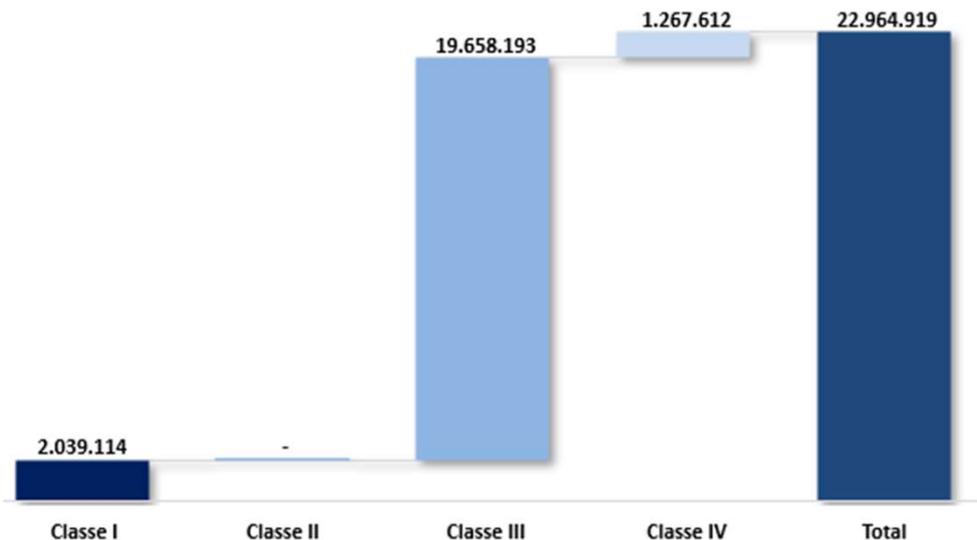


ENDIVIDAMENTO – CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial - Consolidado

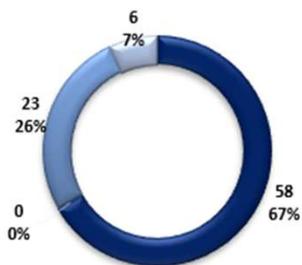


O Grupo Itapostes apresentou R\$ 22,9 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.

Créditos sujeitos - Valor (R\$)

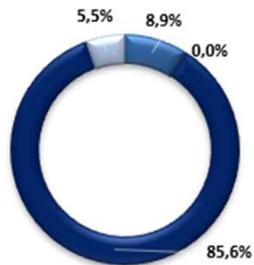


Cretores sujeitos (nº credores por classe e % participação)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Cretores sujeitos (% por classe)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Endividamento Consolidado: Maiores representatividades de credores por Classe.

Classe I	Creedor	Valor R\$ (Milhões)	Creedor - %
	Fabricio Mosqueira Gomes	0,1	6%
	Givaldo Batista dos Santos	0,1	6%
	Lucon Advogados	0,2	8%
	Demais Credores Classe I	1,6	81%
Total Classe I		2,0	100%
Classe II	Creedor	Valor R\$ (Milhões)	Creedor - %
		0,0	0%
Total Classe II		0,0	0%
Classe III	Creedor	Valor R\$ (Milhões)	Creedor - %
	Gerdau Aços Longos S/A	6,0	31%
	Hema Participações e Empreendimentos Ltda.	1,3	7%
	Maria Angela Lodovico Carvalho	8,0	41%
	Demais Credores Classe III	4,3	22%
Total Classe III		19,7	100%
Classe IV	Creedor	Valor R\$ (Milhões)	Creedor - %
	Ambiental Projects Engenharia e Consultoria E	0,0	1%
	Quadra Administração e Desenvolvimento Em	0,5	36%
	Stilla Serviços Ltda. ME	0,8	62%
	Demais Credores Classe IV	0,01	0,8%
Total Classe IV		1,3	100%
Total Endividamento Sujeito à RJ - R\$		23,0	100%

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES
Créditos não sujeitos à recuperação judicial - Consolidado



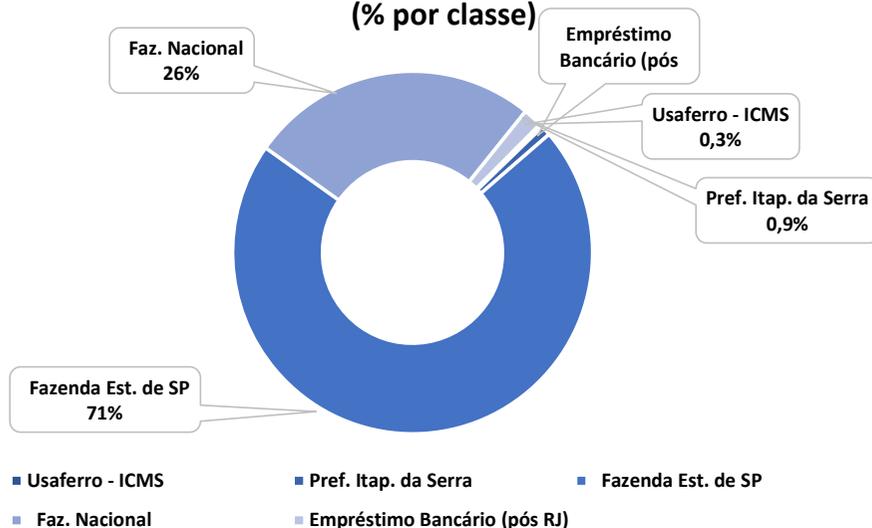
O grupo Itapostes não atualizou sua relação de créditos não sujeitos em agosto de 2023, logo, o montante demonstrado era de R\$ 13,4 milhões de endividamento não sujeito aos efeitos da RJ.

Créditos não sujeitos Consolidado - Valor (R\$)

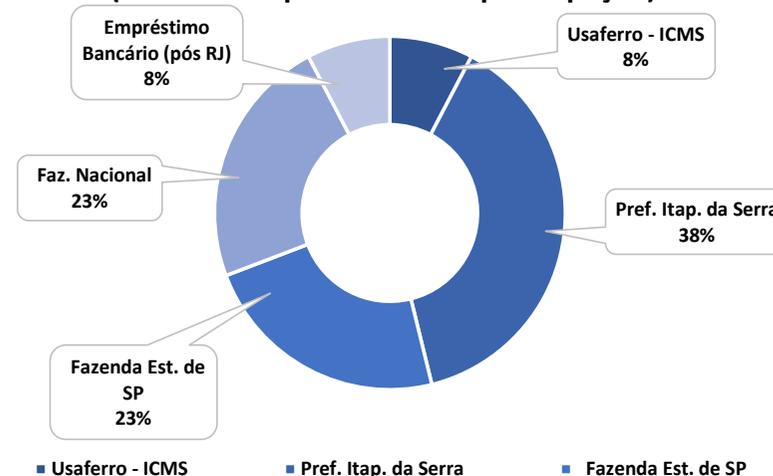


- De acordo com as informações apresentadas pelo Grupo, os créditos não sujeitos à recuperação judicial são constituídos por créditos tributários e empréstimos bancários.
- Observa-se que 80% deste valor são créditos fiscais compostos, principalmente, de ICMS (Fazenda Pública do Estado de São Paulo), no total de R\$ 9,5 milhões.
- Não há notícias de que a Recuperandas Concreto possua qualquer categoria de endividamento não sujeito, em que pese as reiteradas e mensais cobranças de informações (ainda que negativas) pela AJ. Este slide compreende informações fornecidas pelas Recuperandas Itapostes e Mservice. **Vale destacar que os valores informados continuam pendentes de atualizações e estão em desacordo com o demonstrado no balancete contábil.**

Créditos não sujeitos - Consolidado (% por classe)



Credores não sujeitos - Consolidado (nº credores por classe e % participação)



ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO

Créditos tributários – dívida não sujeita à Recuperação Judicial

Das informações prestadas pelo Grupo, de acordo com ofício enviado pela Procuradoria da Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 1224/1292) em 14/01/2021, as Recuperandas Itapostes e Mservice possuíam débitos inscritos na dívida ativa estadual relativos à ICMS (declarado e autuado). Por sua vez, a Recuperandas Concreto não possuía débitos com o estado de São Paulo.

Tributo - ICMS	Tributo - ICMS	Valor (R\$)
ITAPOSTES	ICMS declarado	8.149.591,33
ITAPOSTES	ICMS autuação	1.942.441,02
MSERVICE	ICMS declarado	26.742,40
Total da dívida		10.118.774,75

- Em 13/02/23 (fls. 4948/4950), as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários (data base de novembro de 2022) que, somados, atingem o valor de R\$ 27,5 milhões - divididos entre as três Recuperandas. Registre-se, no entanto, que as informações foram apresentadas em caráter informativo dado que não há lastro documental que confirme tais valores.
- Estes valores, se confrontados com aqueles indicados nos balanços patrimoniais das empresas, representam mais que **o triplo** dos valores apontados como dívida fiscal nos demonstrativos contábeis. A AJ está em contato frequente com o grupo Itapostes para compreender a discrepância dos valores informados nos autos e aqueles constantes no balanço.

DEVEDORA	Valor (R\$)
CONCRETO	4.758.824,62
ITAPOSTES	1.018.107,62
MSERVICE	25.664.931,77
Total da dívida	27.158.864,01

Sobre o andamento das negociações do passivo tributário, a Recuperanda informou que o requerimento da negociação depende da consolidação das empresas (incorporação da Concreto e MService pela Itapostes) junto à JUCESP, fato que está sendo providenciado pelas empresas. Considerando que a incorporação ocorreu, as Recuperandas deve informar o novo status disso.

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado

Em julho de 2023, conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - ITAPOSTES	CREADOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBIGADOS
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Intercement Brasil S/A	310.663,48	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres	12.918,71	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres Junior	7.104,10	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Amador Outerelo Fernandez	347.068,19	Classe III - Quirografário	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.417,57	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado

Em setembro de 2023, conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - CONCRETO	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBIGADOS
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Antonio Aparecido Pereira	32.708,31	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Bruno Rodrigues de Mattos	24.406,52	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Donizetti Luiz	28.588,69	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Jose Ananias da Silva	2.271,67	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Joselio Ramalho Freitas	4.509,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lindomar da Silva Pereira	44.958,26	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lucas Araujo da Cruz	40.056,68	Classe I - Trabalhista	Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Milton de Cassia dos Anjos	63.700,68	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Nivaldo Alves de Andrade	58.876,13	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Oswaldo das Graças Souza	30.325,70	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Andrew Pimentel	22.312,53	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Dias Manoel	34.324,05	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Renato Souza Santos	65.442,64	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	ROGERIO RODRIGUES	33.242,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	SANDRO DOMINGUES	49.493,54	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP



ANEXOS

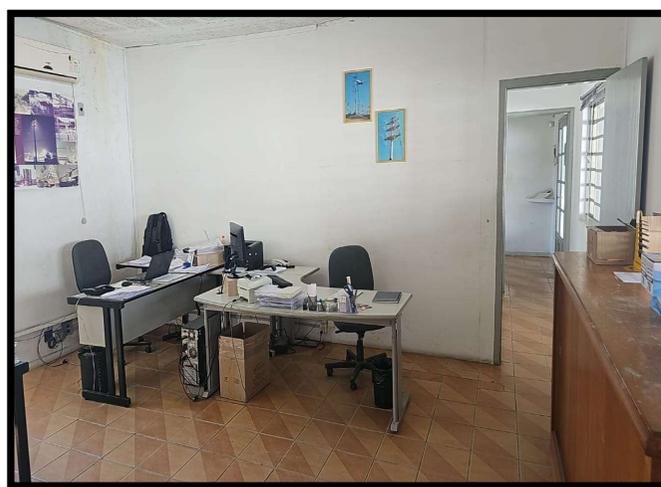
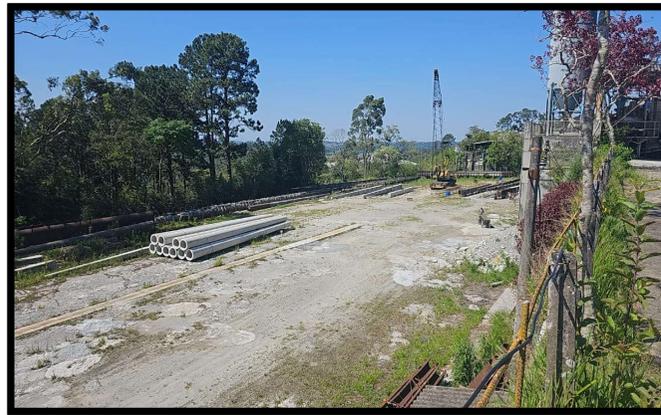


ANEXOS
Fotos – 05/09/2023



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON LEE - TOME - O Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/09/2023 às 18:15, sob o número WTRJ23700383865. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002406-51.2020.8.26.0268 e código W45IU2sY.

ANEXOS
Fotos – 11/10/2023



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELE YUKIE LITSUNOMIVA e Tullia. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002406-51.2020.8.26.0268 e código W45IU2sY.

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem diferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor diferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

Competência	Valor	Vencimento	Observação
set/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
out/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
nov/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
dez/20	R\$ 14.000,00	06/01/2021	Pago
jan/21	R\$ 14.000,00	25/01/2021	Pago com atraso
fev/21	R\$ 8.000,00	26/02/2021	Pago com atraso
mar/21	R\$ 8.000,00	30/03/2021	Pago com atraso
abr/21	R\$ 8.000,00	30/04/2021	Pago com atraso
mai/21	R\$ 8.000,00	31/05/2021	Pago com atraso
jun/21	R\$ 8.000,00	25/06/2021	Pago com atraso
jul/21	R\$ 8.000,00	25/07/2021	Pago com atraso
ago/21	R\$ 8.000,00	31/08/2021	Pago
	R\$ 8.000,00	30/09/2021	Pago
set/21	R\$ 4.000,00	30/09/2021	Pago
out/21	R\$ 12.000,00	31/10/2021	Pago
nov/21	R\$ 12.000,00	30/11/2021	Pago
dez/21	R\$ 12.000,00	31/12/2021	Pago

Competência	Valor	Vencimento	Observação
jan/22	R\$ 12.000,00	31/01/2022	Pago
fev/22	R\$ 12.000,00	28/02/2022	Pago com atraso
mar/22	R\$ 8.000,00	31/03/2022	Pago
abr/22	R\$ 8.000,00	30/04/2022	Pago
mai/22	R\$ 8.000,00	30/05/2022	Pago
jun/22	R\$ 8.000,00	30/06/2022	Pago
jul/22	R\$ 8.000,00	29/07/2022	Pago com atraso
ago/22	R\$ 8.000,00	31/08/2022	Pago
set/22	R\$ 8.000,00	30/09/2022	Pago com atraso
out/22	R\$ 8.000,00	31/10/2022	Pago
nov/22	R\$ 8.000,00	30/11/2022	Pago com atraso
dez/22	R\$ 8.000,00	30/12/2022	Pago com atraso
jan/23	R\$ 8.000,00	31/01/2023	Pago
fev/23	R\$ 8.000,00	28/02/2023	Pago
mar/23	R\$ 8.000,00	30/03/2023	Pago com atraso
abr/23	R\$ 8.000,00	28/04/2023	Pago com atraso
mai/23	R\$ 8.000,00	31/05/2023	Pago com atraso
jun/23	R\$ 8.000,00	30/06/2023	Pago com atraso
jul/23	R\$ 8.000,00	31/07/2023	Pago com atraso
ago/23	R\$ 8.000,00	31/08/2023	Pago com atraso
set/23	R\$ 8.000,00	30/09/2023	Pago com atraso
out/23	R\$ 8.000,00	31/10/2023	Pago com atraso
nov/23	R\$ 8.000,00	30/11/2023	Pendente
dez/23	R\$ 8.000,00	31/12/2023	A vencer

ANEXOS

Cronograma Processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
20/06/2023	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

ANEXOS

Pendências/inconsistências na documentação até a data de fechamento do relatório – agosto/2023

Demonstrativo julho/2023 e agosto/2023:

- Disponibilizar atualização dos **créditos sujeitos e não sujeitos do grupo**;
- Quanto ao passivo tributário, além da planilha “proposta de parcelamento” fornecida pelas Recuperandas, quais são as tratativas (e retorno) dos órgãos responsáveis?
- Imobilizado:** verificar a questão da depreciação, conforme conversado em reunião.
- Enviar o balancete com a abertura das contas de fornecedores e clientes.
- **Fornecedores:** o saldo passou de mais de R\$ 3 milhões para 469 mil, disponibilizar os demonstrativos que demonstre esse lançamento, além de esclarecer a baixa substancial da conta.
- **Contas a receber:** esclarecer o motivo do relatório dos recebíveis apresentar valores divergentes do balancete. Além disso, fornecer a composição do saldo de clientes de R\$ 700 mil.
- **Imobilizado:** esclarecer o motivo da conta de depreciações de máquinas e equipamentos, apresentar saldo superior ao saldo do grupo de máquinas e equipamentos, além disso por qual motivo em agosto de 2023 não apresentou o saldo das demais contas de depreciações?
- **Disponível:**
 1. Onde está demonstrado o saldo negativo da conta bancária do Bradesco?
 2. O saldo apresentado no extrato bancário do banco Bradesco foi de R\$ 46.792,61 (negativo) em julho, contudo o demonstrativo contábil de julho o saldo apresentado foi de R\$ 340,30. Esclarecer o motivo da divergência de valores.
 3. Os valores demonstrados nos extratos em julho e agosto (débito e crédito) não é o mesmo valor demonstrado no balancete. Esclarecer.
 4. Na pasta “PDF” não foi localizado o extrato do banco Santander.
- **Clientes:** justificar qual foi o embasamento para baixar mais de R\$ 3 milhões de recebíveis. Há composição disso? Os valores foram recebidos? Disponibilizar documento que comprove que realmente os valores foram recebidos.
- **Adiantamentos:**

Esclarecer do que se trata o saldo na conta “LODOVICO” de R\$ 3 mil.

Considerando que no histórico não há menção para quais fornecedores os valores estão sendo adiantados, informar quais são os fornecedores que receberam adiantamentos em julho e agosto. Disponibilizar o controle financeiro dessas movimentações (composição).
- **Conta corrente incorporação:** esclarecer do que se trata o saldo de mais 17,1 milhões nessa conta.
- **Mútuos:** disponibilizar os contratos de mútuos que comprovem os empréstimos do sócio à Recuperanda.
- **Tarifas bancárias:** por qual motivo há despesas substanciais com tarifas bancárias?
- **Passivo fiscal:** esclarecer qual o status das negociações.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.itapostes@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)